SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 634/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado Pierre Vieira Roussenq – OAB/SC nº 30.819, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Grande Florianópolis – Subseção Imbituba, desta forma, revoga-se a Portaria 1533/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente